Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS. Nº 094

LIVRO 2 - LC

REGISTRO GERAL

ANO 2014

MATRÍCULA Nº 24994

CNM 045625.2.0024994-60

IMÓVEL: Uma gleba de terras com área total de **14,44,10 Ha.**, sita na "**FAZENDA BELA VISTA – QUEBRA ANZOL**", neste **distrito e município**, dentro das seguintes divisas e confrontações: Perímetro: 1.609,298 m Área: 14,4410 ha – **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.841.464,7442**m e **E 335.251,8275**m; ALINHAMENTO DE DIVISA; deste, segue confrontando com RENATA ELEONORA FRANÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°00'41" e 6,744 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.841.462,7713**m e **E 335.258,2760**m; 126°49'11" e 38,299 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.841.439,8188**m e **E 335.288,9353**m; 93°47'46" e 51.479 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.841.436,4106**m e **E 335.340,3014**m; 99°30'29" e 114,721 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.841.417,4599**m e **E 335.453,4468**m; 60°32'24" e 28,438 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.841.431,4462**m e **E 335.478,2078**m; 65°05'59" e 28,077 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.841.443,2678**m e **E 335.503,6748**m; 61°20'14" e 25,221 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.841.455,3650**m e **E 335.525,8050**m; 67°45'01" e 19,650 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.841.462,8055**m e **E 335.543,9923**m; 73°56'14" e 16,381 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.841.467,3381**m e **E 335.559,7341**m; 66°52'20" e 28,484 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.841.478,5260**m e **E 335.585,9284**m; 85°38'32" e 16,788 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.841.479,8016**m e **E 335.602,6677**m; 117°58'43" e 7,738 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.841.476,1712**m e **E 335.609,5016**m; CERCA; deste, segue confrontando com ANTÔNIO OZÓRIO TIBURCIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°48'56" e 10,211 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.841.471,8858**m e **E 335.618,7696**m; 129°57'42" e 14,262 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.841.462,7258**m e **E 335.629,7009**m; 141°09'43" e 6,598 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.841.457,5863**m e **E 335.633,8388**m; 153°45'34" e 22,666 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.841.437,2560**m e **E 335.643,8604**m; 100°16'54" e 6,681 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.841.436,0635**m e **E 335.650,4345**m; 235°20'25" e 2,083 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.841.434,8788**m e **E 335.648,7209**m; 136°19'43" e 15,578 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.841.423,6110**m e **E 335.659,4779**m; 171°40'00" e 33,470 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.841.390,4943**m e **E 335.664,3288**m; 171°02'58" e 5,703 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.841.384,8611**m e **E 335.665,2160**m; 167°02'40" e 18,185 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.841.367,1395**m e **E 335.669,2929**m; 146°07'10" e 7,376 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.841.361,0162**m e **E 335.673,4046**m; 197°33'39" e 35,625 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.841.327,0519**m e **E 335.662,6561**m; 194°13'54" e 34,991 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.841.293,1350**m e **E 335.654,0538**m; 186°23'52" e 36,356 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.841.257,0050**m e **E 335.650,0026**m; 177°58'27" e 37,580 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.841.219,4489**m e **E 335.651,3310**m; 155°12'03" e 26,341 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.841.195,5374**m e **E 335.662,3793**m; 161°34'21" e 12,305 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.841.183,8635**m e **E 335.666,2689**m; 166°20'50" e 10,108 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.841.174,0410**m e **E 335.668,6548**m; CERCA; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°25'30" e 4,401 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.841.169,9438**m e **E 335.667,0471**m; 231°57'58" e 36,197 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.841.147,6421**m e **E 335.638,5370**m; 247°51'13" e 25,164 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.841.138,1558**m e **E 335.615,2292**m; 243°53'28" e 40,068 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.841.120,5228**m e **E 335.579,2498**m; 262°01'27" e 49,933 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 7.841.113,5944**m e **E 335.529,8002**m; 261°06'35" e 9,310 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 7.841.112,1557**m e **E 335.520,6023**m; 256°34'56" e 33,969 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 7.841.104,2731**m e **E 335.487,5602**m; 278°08'20" e 29,259 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 7.841.108,4154**m e **E 335.458,5958**m; 282°22'19" e 19,746 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 7.841.112,6463**m e **E 335.439,3080**m; 297°30'29" e 41,201 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 7.841.131,6760**m e **E 335.402,7646**m; 301°54'06" e 12,911 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 7.841.138,4989**m e **E 335.391,8038**m; 307°10'58" e 42,457 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 7.841.164,1582**m e **E 335.357,9778**m; 309°43'49" e 43,965 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 7.841.192,2592**m e **E 335.324,1664**m; 311°48'50" e 44,261 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 7.841.221,7688**m e **E 335.291,1777**m; 273°00'15" e 66,176 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 7.841.225,2369**m e **E 335.225,0931**m; 282°29'18" e 20,478 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 7.841.229,6651**m e **E 335.205,0994**m; 331°12'17" e 20,469 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 7.841.247,6028**m e **E 335.195,2401**m; 263°53'50" e 31,786 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 7.841.244,2235**m e **E 335.163,6346**m; 264°17'51" e 22,207 m até o vértice **50**, de coordenadas **N 7.841.242,0169**m e **E 335.141,5374**m; RIO; deste, segue confrontando com RIO QUEBRA ANZOL, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°02'11" e 18,998 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 7.841.243,3542**m e **E 335.122,5866**m; 350°28'30" e 27,515 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 7.841.270,4903**m e **E 335.118,0334**m; 1°41'54" e 49,722 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 7.841.320,1903**m e **E 335.119,5071**m; 19°57'55" e 42,846 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 7.841.360,4613**m e **E 335.134,1369**m; 45°44'05" e 18,903 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 7.841.373,6551**m e **E 335.147,6735**m; 40°00'41" e 45,959 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 7.841.408,8559**m e **E 335.177,2224**m; 55°06'34" e 41,038 m até o vértice **57**, de coordenadas **N 7.841.432,3302**m e **E 335.210,8836**m; 51°37'57" e 52,221 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.– da responsabilidade do técnico em agrimensura Renato Paiva França, CREA-MG 33.464/TD. **CCIR 2006/2007/2008/2009 – Código do Imóvel Rural**: 950190115070-4; **Área Total(Ha.)**: 22,4160; **Módulo Rural(Ha.)**: 0,0000; **Nº de Módulos Rurais**: 0,00; **Módulo Fiscal(Ha.)**: 35,0000; **Nº de Módulos Fiscais**: 0,6404; **FMP(Ha.)**: 2,0000.

Proprietário: **RENATA ELEONORA FRANÇA**, produtora rural, divorciada, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. José Cambraia, nº 249, **CI** MG-7.519.057/SSP, **CPF** nº 001.081.236-93.- **Registro Anterior**: nº **R-1-22801(Lº 2-EC, fls. 001)**, do Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Ibiá(MG), 30 de Janeiro 2014 A Oficial, Maria de Fátima Reis Tomaz

R-1-24994 – **Transmitente**: Renata Eleonora França.- **Adquirente: MARCOS CLÁUDIO DA SILVA**, motorista, **CI** M-6.690.242/SSP-MG, **CPF** nº 816.891.956-49, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **Luciene de Fátima Vieira Silva**, comerciante, **CI** MG-10.294.632/SSP, **CPF** nº 033.751.686-32, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 50, nº 109.- **COMPRA E VENDA**.- Escritura pública lavrada em 14 de Janeiro de 2014, às fls. 131, do Lº 90-N, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca.- **Valor do contrato**: R$70.000,00**(SETENTA MIL REAIS)**.- **Avaliação Fiscal**: R$70.000,00.- **Condições do Contrato**: Nenhuma.- Apresentada Documentação Lei 9393 de 19/12/96. **NIRF 8.402.072-5**.- Emol,: R$819,05; Tx.Fisc.Jud.: R$309,61; Valor Final Usuário: R$1.128,66. Dou fé. Ibiá(MG), 30 de Janeiro de 2014. A Oficial, Maria de Fátima Reis Tomaz

AV-2-24994 - Certifico, que o imóvel acima matriculado tem a sua **RESERVA LEGAL** devidamente averbada sob nº **AV-7-22801(Lº 2-EC, fls. 001)**, no Registro Anterior da Matrícula supra. Dou fé. Ibiá(MG), 30 de Janeiro de 2014. A Oficial, Maria de Fátima Reis Tomaz

R-3-24994 – **Credor**: **Cooperativa de Crédito da Região de Araxá Ltda. – SICOOB CREDIARA** – instituição financeira não-bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, **CNPJ/MF** nº 66.398.496/0001-01, com sede à Rua Maria Rita de Aguiar, nº 152, na cidade de Araxá(MG).- **Associado Devedor**: **MARCOS CLÁUDIO DA SILVA**, motorista, **CPF** nº 816.891.956-49, casado.- **Anuente/Interveniente Garantidora/Devedora Solidária**: sua esposa **LUCIENE DE FÁTIMA VIEIRA SILVA**, supervisora de transportes, **CPF** nº 033.751.686-32

3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Fls. Nº 094

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/10/2025 10:23:07 - VALOR: R$ 9,35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

casada, brasileiros, residentes e e domiciliado nesta cidade, à Rua 50, nº 1098, CEP 38.950-000.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Escritura Pública de Financiamento com Garantias e Outras Avenças lavrada em 09 de Janeiro de 2014, às fls. 123/127, do Lº 90-N, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca.- **Valor do Financiamento**: A **SICOOB CREDIARA** concede ao **ASSOCIADO/DEVEDOR** um financiamento através de **crédito em conta-corrente nº 8.850-1**, mantida pelo **ASSOCIADO/DEVEDOR** junto ao **SICOOB CREDIARA**, no valor de **R$70.000,00(SETENTA MIL REAIS)** – a ser realizado mediante as seguintes cláusulas e condições **– Forma de Pagamento do Financiamento Concedido** – O **Principal da Dívida** será pago em **59(cinqüenta e nove) parcelas mensais e consecutivas**, vencíveis no **dia 15(quinze) de cada mês**, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, acrescido dos encargos financeiros pactuados, dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, **vencendo-se a primeira em 17/02/2014 e a última em 17/12/2018**, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes deste financiamento, através de débito na conta-corrente mencionada acima.- **Do Prazo**: As **PARTES** livremente pactuam que a presente operação de financiamento terá o **prazo de 1.803 (um mil oitocentos e três) dias**, **vencendo em 17/12/2018**, ocasião em que deverá estar integralmente liquidada pelo **ASSOCIADO/DEVEDOR** e ou **INTERVENIENTES GARANTIDORES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, salvo prorrogado em Aditivo a critério único e exclusivo da **SICOOB CREDIARA**.- **Taxas/Encargos Financeiros** – os encargos financeiros a serem exigidos neste contrato serão capitalizados no último dia de cada mês no vencimento da operação, como a seguir – **a**) o principal será atualizado monetariamente com base na **TJLP**, sendo calculado pelo método exponencial, por dia corrido, adotando-se o período mensal comercial como de 30 dias e anual de 360 dias. **b**) sobre o principal atualizado monetariamente incidirão **juros à taxa de 1,33% ao mês**, **equivalente a 17,18% ao ano**, sendo calculados pelo método exponencial, por dia corrido, adotando-se o período mensal comercial como de 30 dias e anual de 360 dias.- **Autorização para Débito em Conta** – A **SICOOB CREDIARA** fica, desde já, autorizada pelo **ASSOCIADO/DEVEDOR**, a debitar em sua **conta-corrente nº 8.850-1**, a importância correspondente a todas as obrigações do **ASSOCIADO/DEVEDOR** decorrentes deste instrumento.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Em garantia da dívida oriunda deste instrumento o **ASSOCIADO DEVEDOR** constitui em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA. – SICOOB CREDIARA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel retro matriculado o qual declara não haver nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória e nem dos débitos fiscais porventura existentes sobre "**- uma gleba de terras de campo e cultura com área total de 14,2900 Ha., sita na FAZENDA BELA VISTA – QUEBRA ANZOL, neste distrito e município** –" que avaliam em R$120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) – **matriculado sob nº 24994(Lº 2-LC, fls. 094)**, RI desta Comarca.– Da Cessão, Transferência e/ou Alienação de Direitos Creditórios – A **SICOOB CREDIARA** poderá, em qualquer época, ceder, transferir e/ou alienar a terceiros, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes do presente contrato, inclusive as garantias que forem prestadas, pelo que fica, desde logo, autorizada pelo **ASSOCIADO/DEVEDOR** e pelos **INTERVENIENTES GARANTIDORES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS**. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da escritura. Arquivada sob nº 1833, maço 63. Emol.: R$826,54; Tx.Fisc.Jud.: R$311,94; Valor Final Usuário: R$1.138,48. Dou fé. Ibiá(MG), 06 de Fevereiro de 2014. A Oficial, Maria de Fátima Reis Tomé

AV-4-24994 - 11/06/2021 - Protocolo: 122150 - 13/05/2021

Certifico em virtude de autorização da Credora **Cooperativa de Crédito da Região de Araxá Ltda. SICOOB CREDIARA**, datada de **Araxá (MG) 05/05/2021** e que fica arquivada sob nº: **8584**. Maço: **46**, que o registro **R-3-24994** retro fica **CANCELADO**. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 71,19. Recompe: R$ 4,27. Taxa de Fiscalização Judiciaria: R$ 23,48. Total: R$ 98,94. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R$ 26,28. Recompe: R$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,72. Total: R$ 36,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: ENB03693, código de segurança : 5626257711132101. Valor Total dos Emolumentos: R$ 136,49. Valor Total do Recompe: R$ 8,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 46,80. Valor Total Final ao Usuário: R$ 191,46. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. Ibia (MG), **11** de **Junho** de **2021**. A Oficial Interina, Ana Luiza de Oliveira Freitas

R-5-24994 - 11/11/2022 - Protocolo: 126515 - 11/11/2022

CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - emitida nos termos da Lei nº **10.931 de 02 de Agosto de 2004**. Nº: 322630785-5.- **Credor**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS SICREDI IBIRAIARAS RSMG**. **CNPJ nº: 89.990.501/0001-78** - **Emitente**: **MARCOS CLAUDIO DA SILVA**, inscrito no **CPF nº: 816.891.956-49** - **Interveniente Garantidor/Aval**: **Luciene de Fátima Vieira Silva**, inscrita no **CPF nº: 033.751.686-32** - **Data da Emissão**: Ibia(MG), 10/11/2022 - **Data do Vencimento**: 15/11/2037.- **Praça e Local de Pagamento**: Agência da cooperativa de Ibia(MG). - **Valor do Crédito**: R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).- **IOF**: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro IOF na forma da legislação em vigor. **Forma de Pagamento:** O Associado efetuará o pagamento desta Cedula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, calculadas com base no percentual do saldo devedor principal acrescido dos encargos devidos, em **180 (cento e oitenta)** parcelas, sendo a primeira em **15/12/2022** e a última em **15/11/2037**, calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento. **Praça de Pagamento:** Agência da Cooperativa de Ibia(MG). **GARANTIA: - O imóvel objeto da matrícula supra - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** Constituído de "**Uma gleba de terras com área total de 14.44ha, sita na Fazenda Bela Vista Quebra Anzol, no município de Ibiá(MG),** de propriedade do Emitente. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da presente CCB. **Referência: Matrícula 24994 (Lº 2-Lc. fls. 094).** Arquivada sob nº: **30.242.**' Maço: **354**. Ato: 4547, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 2.726,95. Recompe: R$ 163,61. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.910,09. Total: R$ 4.800,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R$ 47,64. Recompe: R$ 2,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 15,84. Total: R$ 66,36. Poder Judiciario - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do oficio. 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: FZV63003, código de segurança : 1012098065500428. Valor Total dos Emolumentos: R$ 2.798,18. Valor Total do Recompe: R$ 167,91. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.934,76. Valor Total Final ao Usuário: R$ 4.900,85. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".Dou fé. Ibiá(MG), **11** de Novembro de **2022**. A Oficial Interina Analuiza de Oliveira Freitas

AV-6-24994 - 03/04/2023 - Protocolo: 127103 - 03/02/2023

GRAVAME Promove-se a presente averbação para constar que, nos termos do Despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ibiá/MG, em 23 de janeiro de 2.023, da Vara Única desta Comarca de Ibiá/MG, extraído do processo nº 5000092-38.2023.8.13.0295, foi admitida a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** na qual figuram, como exequente **Marcia Dorneles da Silva,** brasileira, produtora rural, viúva, **CI nº** MG-6.400.762 e **CPF nº** 043.144.736-57 e, como executado, **Marcos Claúdio da Silva,** brasileiro, empresário, casado, **CPF nº** 816.891.956-49 e **Luciene de Fátima Vieira Silva,** brasileira, empresária, casada, **CPF nº** 033.751.686-35, residentes e domiciliados nesta cidade de Ibiá/MG, à Rua 50, nº 1.098, bairro São Benedito. **Valor da causa:** R$ 328.403,70 **(Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e três reais e setenta centavos). Arquivado sob o nº** 531, **maço** 14. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 22,65.

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 9,35
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/10/2025 10:23:07 - VALOR: R$ 9,35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Recompe: R$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,54. Total: R$ 31,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 21. Emolumentos: R$ 176,19. Recompe: R$ 10,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 58,59. Total: R$ 245,28. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: GMK05155, código de segurança : 3080207245217481. Valor Total dos Emolumentos: R$ 223,76. Valor Total do Recompe: R$ 13,35. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 75,46. Valor Total Final ao Usuário: R$ 312,57. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. **Ibiá/MG, 03 de abril de 2.023. A Oficial Interina** Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

AV-7-24994 - 26/04/2023 - Protocolo: 127056 - 26/01/2023

GRAVAME Promove-se presente averbação para constar a **Ação de Execução** através da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, extraído do processo nº 5000011-89.2023.8.13.0295, distribuído em 04/01/2023, pelo **exequente** Luidson Pedro Borges, CPF nº 787.721.176-72 em face do **executado** Marcos Claudio da Silva, CPF nº 816.891.956-49. **Valor da Causa**: R$ 150.177,10 (Centro e cinquenta mil cento e setenta e sete reais e dez centavos). Arquivado sob o nº **535**, maço **14**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 22,65. Recompe: R$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,54. Total: R$ 31,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R$ 33,56. Recompe: R$ 2,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 11,16. Total: R$ 46,72. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: GMK07333, código de segurança : 9969753403285933. Valor Total dos Emolumentos: R$ 81,13. Valor Total do Recompe: R$ 4,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 28,03. Valor Total Final ao Usuário: R$ 114,01. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". **Dou fé. Ibiá/MG, 26 de abril de 2.023. A Oficial Interino** Anaiúcia de Oliveira Freitas

AV-8-24994 - 09/08/2023 - Protocolo: 128069 - 26/06/2023

GRAVAME Promove-se presente averbação para constar a **Ação de Execução** através da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, extraído do processo nº 5000265-62.2023.8.13.0295, distribuído em 08/02/2023, pelo **exequente** Marcos Makoto Yamashita, CPF nº 015.003.236-67 em face do **executado** Marcos Claudio da Silva, CPF nº 816.891.956-49. **Valor da Causa:** R$ 526.990,92 (Quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Arquivado sob o nº **549**, maço **14**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 22,65. Recompe: R$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,54. Total: R$ 31,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 16,78. Recompe: R$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,58. Total: R$ 23,36. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: GRV43695, código de segurança : 8528567960827769. Valor Total dos Emolumentos: R$ 64,35. Valor Total do Recompe: R$ 3,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 22,45. Valor Total Final ao Usuário: R$ 90,65. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. Ibiá (MG), **09** de **Agosto** de **2023**. A Oficial Interina Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

AV-9-24994 - 06/09/2023 - Protocolo: 128622 - 04/09/2023

GRAVAME – Promove-se a presente averbação para constar a **Ação de Execução** promovida pelo exequente **Antônio Roberto de Faria**, inscrito no **CPF nº** 255.558.206-15 em face ao executado proprietário do presente imóvel **Marcos Cláudio da Silva,** inscrito no **CPF nº** 816.891.956-49, conforme certidão de admissão do recebimento da execução extraída do processo nº 5001482-43.2023.8.13.0295, atribuído a causa o valor de **R$ 119.210,28 (Cento e dezenove mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).** Arquivado sob o nº **1514**, maço **18**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 22,65. Recompe: R$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,54. Total: R$ 31,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 16,78. Recompe: R$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,58. Total: R$ 23,36. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: HAN92673, código de segurança : 0163933654014704. Valor Total dos Emolumentos: R$ 64,35. Valor Total do Recompe: R$ 3,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 22,45. Valor Total Final ao Usuário: R$ 90,65. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. **Ibiá/MG, 06 de setembro de 2.023. A Oficial Interina** Anaiúcia de Oliveira Freitas.

R-10-24994 - 01/02/2024 - Protocolo: 129602 - 17/01/2024

PENHORA – Do **Auto de Penhora** expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador da Única Vara Cível desta Comarca de Ibiá/MG, extraído dos autos do processo nº 5001482-43.8.13.02 da Ação de Execução movida pelo **Exequente** Antônio Roberto de Faria em face ao **Executado** Marcos Claudio da Silva, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** e nomeado depositário Marcos Claudio da Silva. **Valor da Causa:** R$ 119.210,28 **(Cento e dezenove mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).** Arquivado sob o nº **565,** maço **15.** Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 65,27. Recompe: R$ 3,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 21,53. Total: R$ 90,72. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R$ 105,48. Recompe: R$ 6,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 35,04. Total: R$ 146,88. Poder

Continua no verso

PARA ENTREGA SOMENTE COM CERTIDÃO NO VALOR DE R$ 35

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/10/2025 10:23:07 - VALOR: R$ 9,35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: HGU20850, código de segurança : 3303121096668659. Valor Total dos Emolumentos: R$ 196,86. Valor Total do Recompe: R$ 11,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 66,35. Valor Total Final ao Usuário: R$ 275,06. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. **Ibiá/MG, 01 de fevereiro de 2.024. A Oficial Interina** Anatônia de Oliveira Freitas.

AV-11-24994 - 08/05/2024 - Protocolo: 129846 - 27/02/2024

AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO MONITÓRIA Promove-se a presente averbação a requerimento do exequente Jesus Soares de Paula, inscrito no CPF nº 166.328.251-53, face ao executado Marcos Cláudio da Silva, inscrito no CPF nº 816.891.956-49, a Admissão do Recebimento da Ação de Execução extraída dos autos do processo nº 001911-10.2023.8.13.0295, distribuída em 28/08/2023. Valor atribuído a causa: R$ 447.549,17(quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Documentação arquivada nesta serventia sob às fls. 577, maço 15. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,75. Recompe: R$ 1,42. ISS: R$ 1,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,90. Total: R$ 34,26. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R$ 52,74. Recompe: R$ 3,18. ISS: R$ 2,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 17,52. Total: R$ 76,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: HOT84269, código de segurança : 5714326382899072. Valor Total dos Emolumentos: R$ 126,35. Valor Total do Recompe: R$ 7,59. Valor Total ISS: R$ 6,33. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 43,10. Valor Total Final ao Usuário: R$ 183,37. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Diego Marlon Assunção
Substituto do Oficial

Humberto Henrique Ribeiro
Escrevente Autorizado

AV-12-24994 - 08/05/2024 - Protocolo: 129846 - 27/02/2024

AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO MONITÓRIA Promove-se a presente averbação a requerimento do exequente Jesus Soares de Paula, inscrito no CPF nº 166.328.251-53, face ao executado Marcos Cláudio da Silva, inscrito no CPF nº 816.891.956-49, a Admissão do Recebimento da Ação de Execução extraída dos autos do processo nº 5001895-56.2023.8.13.0295, distribuída em 25/08/2023. Valor atribuído a causa: R$ 173.742,70 (Cento e setenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,75. Recompe: R$ 1,42. ISS: R$ 1,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,90. Total: R$ 34,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: HOT84269, código de segurança : 5714326382899072. Valor Total dos Emolumentos: R$ 126,35. Valor Total do Recompe: R$ 7,59. Valor Total ISS: R$ 6,33. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 43,10. Valor Total Final ao Usuário: R$ 183,37. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Diego Marlon Assunção
Substituto do Oficial

Humberto Henrique Ribeiro
Escrevente Autorizado

R-13-24994 - 29/05/2024 - Protocolo: 130472 - 20/05/2024

Penhora: Pelo Mandado Judicial de registro de Penhora datado de 18/04/2024, instruído do Auto de Penhora lavrado em 26/04/2024, extraído dos autos do processo nº 5000011-89.2023.8.13.0295 por ordem do Dr. José Aparecido Fausto de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Ibiá, movida por Luidson Pedro Borges, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 787.721.176-72, CI nº M-7.218.898-SSP/MG, em desfavor de Marcos Claúdio da Silva qualificado no R-3 desta matrícula, promove-se o presente ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeado depositário o Sr. Marcos Cláudio da Silva. Valor da Causa: R$ 150.177,10 (Cento e cinquenta mil reais, cento e setenta e sete reais e dez centavos). Arquivado sob o nº 581, maço 15. Dou fé. Quantidade: 1. Código Fiscal: 4527 Quantidade: 10. Código Fiscal: 8101. Emolumentos: R$ 179,28. Recompe: R$ 10,79. ISS: R$ 8,97. TFJ: R$ 60,51. Total: R$ 259,55. Selo eletrônico: HOT86248. Código de segurança: 0867928986438526.

Welington Batista Lourenço
Oficial de Registro

Diego Marlon Assunção
Substituto do Oficial

R-14-24994 - 29/05/2024 - Protocolo: 130571 - 24/05/2024

Penhora: Pelo Mandado Judicial de registro de Penhora datado de 18/04/2024, instruído do Auto de Penhora lavrado em 26/04/2024, extraído dos autos do processo nº 5001911-10.2023.8.13.0295,

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 0,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/10/2025 10:23:07 - VALOR: R$ 9,35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 045625.2.0024994-60

por ordem do Dr. José Aparecido Fausto de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Ibiá, movida por Jesus Soares de Paula, brasileiro, divorciado, representante comercial, CPF nº 168.328.251-53, CI nº 851114-SSP/DF, em desfavor de Marcos Cláudio da Silva qualificado no R-3 desta matrícula, promove-se o presente ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeado depositário o Sr. Marcos Cláudio da Silva. Valor da Causa: R$ 447.549,17 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Arquivado sob o nº 582, maço 15. Dou fé. Quantidade: 1. Código Fiscal: 4527 Quantidade: 7. Código Fiscal: 8101. Emolumentos: R$ 152,91. Recompe: R$ 9,20. ISS: R$ 7,65. TFJ: R$ 51,75. Total: R$ 221,51. Selo eletrônico: HOT86261. Código de segurança: 4830118477907837.

Welington Batista Lourenço
Oficial de Registro

Diego Marlon Assunção
Substituto do Oficial

AV-15-24994 - 27/06/2024 - Protocolo: 130679 - 31/05/2024

PREMONITÓRIA - Por requerimento datado de 31/05/2024, instruído com certidão de admissão de execução extraída em 15/05/2024 do Processo n. 5001429-62.2023.8.13.0295, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Ibiá/MG, promove-se a presente averbação para constar que em 03/07/2023 foi admitida a ação de execução de quantia certa no valor de R$477.626,69 (Quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), em que figuram como exequente Henrique Alexandre da Costa, CPF n. 070.255.946-60, executado Marcos Claudio da Silva, CPF n. 816.891.956-49. Documentação arquivada nesta serventia sob fls. 583, maço 15. Quantidade: 1. Código Fiscal: 4135. Quantidade: 1. Código Fiscal: 4301. Quantidade: 4. Código Fiscal: 8101. Emolumentos: R$ 92,38. Recompe: R$ 5,55. ISS: R$ 4,63. TFJ: R$ 31,78. Total: R$ 134,34. Selo eletrônico: HTC14369. Código de segurança: 0015516405430591.

Diego Marlon Assunção
Substituto do Oficial

Kênia Ribeiro Hordones
Escrevente Autorizada

AV-16-24994 - 26/08/2024 - Protocolo: 131486 - 20/08/2024

Premonitória - Por requerimento datado de 20/08/2024, firmado por Jorge André Ritzmann de Oliveira, CPF n. 895.860.779-34, instruído com certidão de admissão de execução extraída em 14/08/2024 do processo n. 5000966-86.2024.8.13.0295, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Ibiá/MG, promove-se a presente averbação para constar que em 09/05/2024 foi admitida a ação de execução de título extrajudicial no valor de R$ 137.746,90 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), em que figuram como exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Ibiraiaras SICREDI IBIRAIARAS RS, CNPJ n. 89.990.501/0001-76, e como executados Marcos Cláudio da Silva, CPF n. 816.891.956-49 e Luciene de Fátima Vieira Silva, CPF n. 033.751.686-32 , residentes e domiciliados nesta cidade na Rua 50, n° 1098, bairro São Benedito. Documentação arquivada nesta serventia sob n. 439/2024.Quantidade: 1. Código Fiscal: 4135. Quantidade: 2. Código Fiscal: 8101. Emolumentos: R$ 192,10. Recompe: R$ 11,53. ISS: R$ 9,63. TFJ: R$ 67,14. Total: R$ 280,40. Selo eletrônico: ICO08009. Código de segurança: 9964802627781461.

Diego Marlon Assunção
Substituto do Oficial

Humberto Henrique Ribeiro
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,35

visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/10/2025 10:23:07 - VALOR: R$ 9,35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-17-24994 - 02/09/2024 - Protocolo: 131565 - 27/08/2024

Premonitória - Por requerimento datado de 27/08/2024, firmado por Jorge André Ritzmann de Oliveira, CPF n. 895.860.779-34, instruído com certidão de admissão de execução extraída em 21/08/2024 do processo n. 5000978-03.2024.8.13.0295, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Ibiá/MG, promove-se a presente averbação para constar que em 13/05/2024 foi admitida a ação de execução de título extrajudicial no valor de R$ 837.095,43 (oitocentos e trinta e sete mil e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), em que figuram como exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Ibiraiaras SICREDI IBIRAIARAS RS, CNPJ n. 89.990.501/0001-76, e como executados Marcos Cláudio da Silva, CPF n. 816.891.956-49 e Luciene de Fátima Vieira Silva, CPF n. 033.751.686-32, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua 50, nº 1098, bairro São Benedito. Documentação arquivada nesta serventia sob n. 484/2024.Quantidade: 1. Código Fiscal: 4135. Quantidade: 1. Código Fiscal: 8101. Emolumentos: R$ 183,31. Recompe: R$ 11,00. ISS: R$ 9,19. TFJ: R$ 64,22. Total: R$ 267,72. Selo eletrônico: ICO08840. Código de segurança: 3930106273481730.

Welington Batista Lourenço
Oficial de Registro

Humberto Henrique Ribeiro
Escrevente Autorizado

AV-18-24994 - 17/09/2024 - Protocolo: 131740 - 16/09/2024

PREMONITÓRIA - Por requerimento datado de 16/09/2024, firmado por Izamara Daiane Naimeg, CPF n. 112.586.456-70, instruído com certidão de admissão de execução extraída em 16/05/2024 do Processo n. 5000009-85.2024.8.13.0295, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Ibiá/MG, promove-se a presente averbação para constar que em 04/01/2024 foi admitida a ação de execução de quantia certa no valor de R$ 32.563,57 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em que figuram como exequente Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Oeste Mineiro Ltda – Sicoob Credicopa, CNPJ n. 71.297.899/0001-02, e como executado Marcos Cláudio da Silva, CPF n. 816.891.956-49, Luciene de Fátima Vieira Silva, CPF n. 033.751.686-32 e Marcos Cláudio da Silva ME, CNPJ n. 21.838.838/0001-29. Documentação arquivada nesta serventia sob n. 586/2024.Quantidade: 1. Código Fiscal: 4135. Quantidade: 1. Código Fiscal: 4301. Quantidade: 1. Código Fiscal: 8101. Emolumentos: R$ 200,89. Recompe: R$ 12,06. ISS: R$ 10,07. TFJ: R$ 70,06. Total: R$ 293,08. Selo eletrônico: ICO10668. Código de segurança: 1797483470174145.

Welington Batista Lourenço
Oficial de Registro

R-19-24994 - 13/03/2025 - Protocolo: 133290 - 05/03/2025

PRENHORA - Por requerimento datado de 27/02/2025, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Ibiraiaras RS – Sicredi Ibiraiaras RS, CNPJ nº 89.990.501/0001-76, com sede na Rua Longino Zacarias Guadagnin, nº 380, Bairro Centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, com base em Termo de Penhora lavrado por ordem da Dra. Lorena Federico Soares, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Ibiá/MG, promove-se o presente ato para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000978-03.2024.813.0295, movida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Ibiraiaras RS – Sicredi Ibiraiaras RS, já qualificada anteriormente, em desfavor de Luciene de Fátima Vieira Silva, CPF nº 033.751.686-32, e Marcos Cláudio da Silva, CPF nº 816.891.956-49, para garantia do valor de R$ 837.095,43 (oitocentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). Não foi indicado fiel depositário. Documentação arquivada nesta serventia. Quantidade: 1. Código Fiscal: 4527. Quantidade: 2.

Continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,35

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/10/2025 10:23:07 - VALOR: R$ 9,35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 — **COMARCA DE IBIÁ-MG** — **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA: Nº 24994 **FICHA:** 04

CNM: 045625.2.0024994-60

Código Fiscal: 8101. Emolumentos: R$ 114,17. Recompe: R$ 6,84. ISS: R$ 5,71. TFJ: R$ 38,92. Total: R$ 165,64. Selo eletrônico: IPL38501. Código de segurança: 0933565780422790. Dou fé. Ibiá/MG, 13 de março de 2025. O Escrevente Autorizado, Marcilio Geraldo Vieira Borges, Marcilio G. Borges.

AV-20-24994 - 04/08/2025 - Protocolo: 134440 - 14/07/2025

PREMONITÓRIA - Por requerimento e documentos comprobatórios, instruídos com certidão de admissão da execução extraída em 10/07/2025, referente ao Processo nº 5000010-70.2024.8.13.0295, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Ibiá/MG, promove-se a presente averbação para constar que, em 04/01/2024, foi admitida ação de execução de quantia certa no valor de R$ 72.819,85 setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), tendo como exequente a **Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Oéste Mineiro Ltda – SICOOB CREDICOPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.297.899/0001-02, e como executados **Marcos Claudio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 816.891.956-49 e **Marcos Claudio da Silva – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.838.838/0001-29. Documentação arquivada nesta serventia. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: . Recompe: . FIC: R$ 0,00. FEGAJ: R$ 0,00. FEAGE: R$ 0,00. FDMP: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: . Total: . Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: . Recompe: . FIC: R$ 0,00. FEGAJ: R$ 0,00. FEAGE: R$ 0,00. FDMP: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: . Total: . Ato: , quantidade Ato: . Emolumentos: R$ 166,54. Recompe: R$ 12,52. FIC: . FEGAJ: . FEAGE: . FDMP: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 58,48. Total: R$ 245,85. Dou fé. Ibiá/MG, 04 de agosto de 2025. O Escrevente Autorizado, Marcilio Geraldo Vieira Borges,

R-21-24994 - 16/09/2025 - Protocolo: 134981 - 04/09/2025

PENHORA - Por requerimento datado de 04/09/2025, firmado por Marcos Makoto Yamashita, inscrito no CPF nº 015.003.236-67, com base em Ofício exarado por ordem da Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Ibiá/MG, Dra. Lorena Federico Soares, promove-se o presente ato para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos autos da Ação de Execução nº 5000265-62.2023.8.13.0295, movida por Marcos Makoto Yamashita já qualificado acima, em desfavor de **Marcos Claudio da Silva**, inscrito no CPF nº 816.891.956-49. Para garantia do valor R$ 526.990,92 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), não foi indicado fiel depositário. Documentação arquivada nesta serventia. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: . Recompe: . FIC: R$ 0,00. FEGAJ: R$ 0,00. FEAGE: R$ 0,00. FDMP: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: . Total: . Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: . Recompe: . FIC: R$ 0,00. FEGAJ: R$ 0,00. FEAGE: R$ 0,00. FDMP: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: . Total: . Ato: , quantidade Ato: . Emolumentos: R$ 130,71. Recompe: R$ 9,82. FIC: . FEGAJ: . FEAGE: . FDMP: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 45,04. Total: R$ 192,09. Dou fé. Ibiá/MG, 16 de setembro de 2025. O Escrevente Autorizado, Marcilio Geraldo Vieira Borges, Marcilio G. Borges.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,35

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/10/2025 10:23:07 - VALOR: R$ 9,35